



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
REITORIA

EDITAL Nº 33/2017

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO
(CIS) DA REITORIA DO IFSULDEMINAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução nº 15/2017 do CONSUP, vem a público convocar os Técnicos Administrativos em Educação da Reitoria para a escolha de membros que irão compor a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação da Reitoria do IFSULDEMINAS para o triênio 2017-2020, conforme o Artigo 10º, da resolução supracitada.

1. DO CRONOGRAMA ELEITORAL

	EVENTO	DATAS
1	Inscrições de Candidaturas	25/04/2017
2	Divulgação da Lista de Candidatos	26/04/2017
3	Eleição	27/04/2017
6	Divulgação do Resultado Preliminar	28/04/2017
7	Prazo final para recursos	02/05/2017
8	Divulgação do Resultado Final	03/05/2017

2. DAS CANDIDATURAS

2.1 Poderão se candidatar a membro da Comissão Interna de Supervisão técnicos administrativos em educação, ativos do quadro permanente do IFSULDEMINAS, lotados na Reitoria, que não sejam ocupantes de Cargos de Direção (CD).

2.2. Não poderá se candidatar o servidor que estiver respondendo ou já houver respondido a processo administrativo disciplinar (PAD) e que estiver cumprindo sanções decorrentes do respectivo processo.

2.3 As inscrições dos candidatos serão feitas das 09h00min do dia 25/04/2017 até às 17h00min do mesmo dia, mediante preenchimento de Formulário de Inscrição (ANEXO I), que deverá ser entregue e protocolado no Gabinete do Reitor.

2.3.1 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários.

2.4 A relação de inscritos será divulgada no dia 26/04/2017, no site do IFSULDEMINAS.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. O processo eleitoral acontecerá com votação por meio eletrônico. Os servidores votarão por e-mail no dia 27/04/2017, no horário de 7h às 19h.

3.2 Terão direito a voto os técnicos administrativos em educação ativos do quadro permanente do IFSULDEMINAS lotados na Reitoria.

3.3 O voto é secreto, facultativo e pessoal.

3.4 Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em números absolutos, conforme a disponibilidade de representações disponíveis. Na Reitoria, serão eleitos dois representantes titulares e dois suplentes.

3.4.2 Os critérios de desempate serão adotados na sequência, para os classificados:

- a) o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS;
- b) apresentar mais idade.

3.5 Caso houver desligamento de algum membro, o próximo da lista de classificados será convidado a compor a equipe.

3.6 Caso não haja candidatos em número suficiente, que é de pelo menos 4, os membros que faltarem para atingir esse número deverão ser indicados pelo reitor.

3.7 O resultado preliminar da eleição será divulgado no dia 28/04/2017 a partir das 9h no site do IFSULDEMINAS.

3.8 Os recursos contra o resultado preliminar da eleição deverão ser protocolados no Gabinete do Reitor até às 17h do dia 02/05/2017.

3.9 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recursos, será divulgado no site do IFSULDEMINAS, no dia 03/05/2017.

4. DO MANDATO

4.1 O mandato dos membros eleitos e nomeados, dentro do número de vagas disponíveis, será de 3 anos, que passarão a ser contados a partir da data de publicação da portaria de designação da comissão, expedida pelo Reitor do IFSULDEMINAS.

4.2 Em casos de vacância, os candidatos classificados e não nomeados serão convidados a compor a equipe, neste caso o mandato do membro eleito coincidirá com o término do mandato dos candidatos eleitos dentro das vagas disponíveis.

4.3 Os membros eleitos e designados na portaria estarão subordinados ao Regimento Interno da Resolução nº 15/2017.

4.4 Os membros eleitos e designados na portaria declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da representação para a qual está se candidatando.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1 A Comissão Eleitoral será composta de 3 (três) servidores do quadro efetivo ativo da Reitoria do IFSULDEMINAS, indicados pelo Reitor e sua constituição se dará mediante portaria que será publicada na data de publicação deste edital.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral.

6.2. A eleição prevista neste edital tem validade de 3 anos, contados da publicação do resultado final.

Pouso Alegre, 24 de abril de 2017.



Marcelo Bregagnoli

Reitor do IFSULDEMINAS
DOU nº 154/2014 Seção 2 Pág. 2
Decretos de 12 de agosto de 2014

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato a membro da Comissão Interna de Supervisão

Nome completo:			
Nº da Matrícula SIAPE:			
Data de Nascimento:			
Data de Efetivo Exercício:			
Telefone:	Celular:	Operadora:	
E-mail:			
RG:	CPF:		

Declaro ter conhecimento do inteiro teor do Edital 33/2017 e das atribuições contidas no Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão - CIS, aprovado pela Resolução nº 015/2017 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

_____ de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato